



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2013, que regulamenta a gestão de materiais no âmbito do IFRS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a [Instrução Normativa nº 004, de 25 de março de 2013](#), que regulamenta a gestão de materiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, cuja matéria será regulada pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor em **02 de janeiro de 2023**.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS
Decreto Presidencial de 11/02/2020
Publicado no DOU de 12/02/2020